

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO n.º , DE 2008.
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro das Minas e Energia a respeito do aumento dos preços do gás veicular. GLP e gás natural em São Paulo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado **Pedido de Informação** ao Senhor Ministro das Minas e Energia, de acordo com os questionamentos abaixo:

1. desde outubro de 2007, quais os percentuais de aumentos aplicados ao gás natural fornecidos a veículos e a usuários industriais, no território nacional;
2. qual a participação nesses percentuais de eventuais repasses de aumentos decorrentes de novas tratativas havidas com autoridades petrolíferas e governamentais bolivianas, a partir da crise entre PETROBRÁS e autoridades governamentais/petrolíferas bolivianas, ocorrida em 2007;
3. qual a participação nesses percentuais de eventuais repasses de aumentos decorrentes das regras anteriormente vigentes entre a PETROBRÁS e autoridades governamentais/petrolíferas bolivianas;

4. se já houve o estabelecimento em definitivo de novas condições para o fornecimento de gás boliviano ao Brasil, e em quais bases e se há previsão ou cronograma de novos aumentos de preços internos desse insumo, explicitando datas e eventos aí compreendidos.

JUSTIFICATIVA

Quase ao final do ano de 2007, assistimos às restrições impostas pela PETROBRÁS para o fornecimento de Gás Natural às distribuidoras no Rio de Janeiro e São Paulo, como medida preventiva para assegurar o abastecimento do combustível a consumidores industriais e a usinas termelétricas, que tiveram seu funcionamento determinado para manutenção da oferta de energia elétrica no Sudeste do País.

Desde então, assistimos a elevação de preços do gás veicular fornecido aos proprietários e condutores de taxis na cidade de S. Paulo, sob a justificativa de tratar-se de repasse de aumentos originados por exigências advindas das autoridades bolivianas e de alterações na composição dos preços do gás natural fornecido proveniente da Bolívia.

No entanto, durante Audiência Pública havida na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, desta Casa, em 17 do c.m., com o Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, foi transmitida a notícia de não ter sido ainda repassado qualquer aumento de preço para o fornecimento ao Brasil de gás boliviano, em decorrência das tratativas com as autoridades bolivianas que estariam exigindo melhores condições econômicas para a venda de gás ao Brasil. Portanto, segundo informações prestadas pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores aos Srs. Deputados presente à Audiência Pública já realizada, não teria havido aumentos extraordinários ou decorrentes das novas condições impostas ao Brasil pela Bolívia, depreendendo-se, portanto, não ter havido razões econômicas para quaisquer aumento de preços no mercado brasileiro para o gás natural proveniente da Bolívia.

Para pleno esclarecimento dos fatos, impõe-se o presente requerimento de informações às autoridades governamentais competentes, possibilitando ao Congresso Nacional o pleno conhecimento das movimentações de preço de combustíveis, em especial, o gás natural para fornecimento à frota de carros de aluguel ou táxis.

Plenário, 18 de junho de 2008

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
(PSDB-SP)